

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Ata da Reunião Ordinária do Dia 16-02-2016
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Rizza Furletti Bomfim
Projeto: Unbox (Nome Provisório)
Código:19204
Valor: R\$248.900,00
Proponente: Assoc. Dos Amigos da Arte de S70 Paulo - Sociarte

Projeto: Os Artistas de Taubaté - Monteiro Lobato, Georgina de Albuquerque, Clodomiro Amazonas e Leopoldo Sil
Código: 19626
Valor: R\$413.650,00
Proponente: Thais Polimeni
Projeto: Abc do Grafite
Código: 19258
Valor: R\$163.137,50
Proponente: Instituto Figueiredo Ferraz
Projeto: Exposições no Instituto Figueiredo Ferraz 2016
Código: 19114
Valor: R\$396.100,00
Proponente: Instituto Arte na Escola
Projeto: Coleção Víu
Código: 18194
Valor: R\$145.788,50
CINEMA:
Proponente: Ana Claudia Carvalho de Oliveira
Projeto: Ilhabela e Seus Enigmas - De Maembipe À Capital da Vela
Código: 18205
Valor: R\$372.365,00
Proponente: Gabriela Nogueira Greb Produ??Es - Me
Projeto: Contato Hilda Hiilst Pede Contato
Código: 17188
Valor: R\$493.350,00
Proponente: Marcus Vinicius Yoshisaki
Projeto: Aconteceu em Jales
Código: 16901
Valor: R\$ 100.000,00
CIRCO:
Proponente: Emerson Azevedo da Mata
Projeto: Circo na Vila
Código: 17489
Valor: R\$107.650,00
CULTURA POPULAR:
Proponente: Cia de Artes Primeiros Passos
Projeto: Samba na Paineira
Código: 15212
Valor: R\$149.560,00
LITERATURA:
Proponente: Fundação Palavra Mágica
Projeto: Clube de Leitura Palavra Mágica
Código:5621
Valor: R\$250.000,00
MÚSICA:
Proponente: Artistas Reunidos Prod. Cria. E Grav. Fonográfica

Projeto: CD Grandes Pequenos 2
Código: 14587
Valor: R\$464.849,00
Proponente: Lourival Pereira de Queiroz Junior
Projeto: A Comunidade do Samba Paulistano Leva Música ao Interior do Estado.
Código: 18958
Valor: R\$224.130,00
Proponente: Walter Alves Mourão
Projeto: Pollares
Código: 18890
Valor: R\$235.543,00
Proponente: Pessoa Produtora e Empreendimentos Artísticos Ltda

Projeto: Marcelo Jeneci - Terceiro Disco
Código: 18409
Valor: R\$494.000,00
Proponente: Jonathan Rebello Spassapan
Projeto: Projeto Nosso Tema
Código: 18398
Valor: R\$233.699,22
Proponente: Jump Eventos e Producoes Ltda.
Projeto: Viola em Sao Paulo 2016(Nome Provisório)
Código: 18376
Valor: R\$499.966,40
Proponente: Paulo Cesar de Oliveira Coelho
Projeto: Braço Direito – Tributo a Nelsinho
Código: 18366
Valor: R\$248.270,00
Proponente: Instituto Cultural Canarinhos da Terra
Projeto: Núcleo de Artes Projeto Canarinhos da Terra Uni-camp - Edição (2016/2017)
Código:18105
Valor: R\$210.324,40
Proponente: Doble Comunicação Cultura e Social Ltda. - Me
Projeto: Turnê Octeto Bachiana e Tenor
Código: 18284
Valor: R\$405.955,00
Proponente: Barracão Cultural Produções Artísticas S/S Ltda-Me

Projeto: Festanza
Código: 18253
Valor: R\$408.700,00
Proponente: Inker Agência Cultural Ltda.
Projeto: Semana Internacional de Música de São Paulo - Sim São Paulo
Código: 18273
Valor: R\$222.820,00
Proponente: Scarpelli & Maciel Produções Ltda-Me
Projeto: Bridges: Friends And Brothers
Código: 18088
Valor: R\$427.432,50
Proponente: Raimundo Bueno de Moraes
Projeto: Kuka Mongha
Código: 17416
Valor: R\$242.143,00
Proponente: Claudio Lourenço Perrini
Projeto: Claudinho Brasil - Brasileiro
Código: 17414
Valor: R\$207.471,00
Proponente: Bruno Fernandes Chamochumbi
Projeto: Casa de Noel - Espetáculos Musicais
Código: 17252
Valor: R\$488.459,88
Proponente: Clara Medeiros Mancuso 34035393851
Projeto: Festival Bloco
Código: 16997
Valor: R\$467.060,00
Proponente: Julio Angelini
Projeto: Quarto e Sala - Volume 1
Código: 16329
Valor: R\$149.038,00
Proponente: Negatti Produções Artísticas Ltda
Projeto: Divas da Mpb
Código: 16599
Valor: R\$441.326,60

Proponente: Luiz Antonio Marcuci Carbone
Projeto: Kaôki
Código: 16577
Valor: R\$212.795,00
Proponente: Trilha Projetos e Atividades Culturais Ltda
Projeto: Encontro com Sons do Brasil
Código:16540
Valor: R\$470.540,00
Proponente: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música

Projeto: Tangoleon e Orquestra
Código: 16234
Valor: R\$248.800,00
Proponente: Cesar Augusto Monteiro
Projeto: Orquestrando o Choro
Código: 15870
Valor: R\$217.821,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Roque Donisete de Freitas
Projeto: Bateriaatividade
Código: 18261
Valor: R\$140.295,32
Proponente: Cpti - Centro Promocional Tia Ileid
Projeto: Allegro: Música e Cidadania
Código: 17790
Valor: R\$278.600,00
Proponente: Luiz Rafael Moretto Giorgetti
Projeto: Música Brasileira: Musicalização Através do Violão
Código: 17312
Valor: R\$149.800,00
Proponente: Rafael Gasparini Vettori
Projeto: Shift Cineclub
Código: 15956
Valor: R\$148.784,75
Proponente: Instituto Social e Educacional Bem Querer para a S

Projeto: Novo Som de Sumaré
Código:15739
Valor: R\$297.670,00
TEATRO:
Proponente: Jg Rodrigues de Alckmin Neto Produ??Esticas

Projeto: Livro de Ouro
Código: 16837
Valor: R\$313.973,00
Proponente: Enjoy Música e Artes Ltda
Projeto: Hora do Recreio
Código: 18095
Valor: R\$220.000,00
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Cooperado Luiz Carlos Ribeiro

Projeto: Da Cabeça Aos Pés, sem Pé Nem Cabeça
Código: 18128
Valor: R\$296.960,00
Proponente: Marco Aurelio Baptista de Moraes
Projeto: Cães sem Dono
Código:18150
Valor: R\$289.702,60
Proponente: Leonardo Santarosa
Projeto: Semeando Cultura
Código:17902
Valor: R\$277.630,00
Proponente: Vera Lucia da Silva Carvalho
Projeto: Rio Que Passa Lá - 2ª Edição
Código: 17797
Valor: R\$274.120,00
Proponente: Referendum Participações e Serviços Ltda.
Projeto: Beatles Num Céu de Diamantes
Código: 17340
Valor: R\$599.320,00
Proponente: Sinapse Producoes Culturais e Teatrais Ltda
Projeto: Mostra de Teatro Infantil Colinas
Código:17245
Valor: R\$595.760,00
Proponente: Leonardo Andrade do Prado
Projeto: Mulher de 50 Pode...
Código: 16685
Valor: R\$299.970,00
Proponente: Vera Aparecida Valsoni de Carvalho
Projeto: Natal na Praça 2015
Código: 16550
Valor: R\$300.000,00
VÍDEO:
Proponente: Lazuli Editora Ltda
Projeto: Video de Artista – Um Olhar Sobre as Artes Contemporâneas
Código: 17556
Valor: R\$197.920,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Cora Rodrigues Junqueira
Projeto: São Paulo - O Que Você Enxerga, Mas não Vê
Código: 18919
Proponente: Nuclearart Brasil - Entreten. Cultura Negociosi
Projeto: Entre a Obra e a Dobra
Código: 17334
DANÇA:
Proponente: Giovana Menuzzo
Projeto: Arte e Educação: Dançando na Escola
Código: 19695
MÚSICA:
Proponente: Mirellamayra de Plato Producoes Epp-Epp
Projeto: Loucos por Cultura
Código: 16670
Proponente: Ancelmo Mendes Ferreira
Projeto: Caravana de Violeiros
Código: 15981
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:
Proponente: Fundação Romi
Projeto: Romi-Isetta 60 Anos
Código: 18397
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Juliana Volpe Nogueira Faria
Projeto: Pintando o Bicho
Código: 18828
Proponente: Associação P/Gestão de Unidades Administrativas

Projeto: Construir com Inspiração
Código: 18369
Proponente: André Luiz Massaro
Projeto: Bento Quirino - Memórias de Um Povo Apaixonado
Código: 17628
TEATRO:
Proponente: Juliane Ristom Rodrigues
Projeto: Gotinhas do Futuro - Arte, Cultura e Sustentabilidade
Código: 18859
Proponente: Ia3 Inst. De Acolhimento e Apoio ao Adolescentes

Projeto: Atores Social - O Teatro Formando Cidadãos
Código: 18588
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Instituto Dançar
Projeto: Arts Sp
Código: 19892
Proponente: Alexandra Von Ungern Sternberg Pruferr

Projeto: "Expedição Ii: Na Sombra de Uma Origem"
Código: 19259
Proponente: Paulo Emilio Pinto Lisboa
Projeto: We Love Rock And Roll 2 Nós Amamos Rock And Roll 2

Código: 18948
Proponente: A. Luiza Produções Artísticas Ltda Epp
Projeto: Circuito Phototruck
Código: 18951
Proponente: Jorge Roberto Bodanzky - Me
Projeto: No Meio do Rio, Entre as Árvores
Código: 18789
Proponente: Magma Cultural e Serviços Ltda
Projeto: Museu Pelé –Exposição e Cenografia da Área Interativa

Código: 17811
Proponente: Espaço Líquido Audiovisual e Editora Ltda
Projeto: Artéria 40 Anos
Código: 16710
Proponente: Rodrigo Luiz Xavier da Silveira
Projeto: Da Árvore À Cadeira: Design, Documentário e Exposição

Código: 17385
Proponente: Chimeni Maia Sossoloti
Projeto: Recriação
Código: 17331
Proponente: Fernanda Giannotti Gaspar
Projeto: Eu Danço Conforme a Palavra
Código:16530
Proponente: Waldemar Gaspar Junior
Projeto: Palavríagem - A Palavra Lavra a Imagem Livre - A Palavra Livre a Imagem Lavra

Código: 16524
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS:
Proponente: Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas
Projeto: Biblioteca Cultural Mãos Entrelaçadas
Código:17518
Proponente: Associação e Educação Cultura e Arte
Projeto: Plano Anual de Atividades do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba 2016-2017
Código: 18516
Proponente: Instituto Cultural Israelita Brasileiro
Projeto: Arquivo Vivo
Código: 14931
Proponente: Associação Cultural Videobrasil
Projeto: Plano Anual de Atividades Videobrasil 2015/2016
Código: 17529
CINEMA:
Proponente: Rodrigo Sicoli Soares
Projeto: O Braço Direito
Código:19858
Proponente: Primo Filmes Ltda
Projeto: A Cidade Aqui Dentro
Código: 18868
Proponente: Fernando Dourado
Projeto: Projeto João Bá
Código: 18589
Proponente: Marcelo Ballestero Dourado
Projeto: Projeto Bird Clemente
Código: 18593
Proponente: Cinedistri Produção e Distribuição Audiovisual Ltda

Projeto: Mostra de Cinema de Campos do Jordão
Código: 18610
Proponente: Mari a Izabel Neiva
Projeto: Curta Metragem: O Menino da Moeda
Código: 18456
Proponente: Damasco Filmes S/S Ltda
Projeto: Carlos, o Homem Perfeito
Código: 17127
Proponente: NKLS Produções Ltda
Projeto: Aguápolis: As Aventuras da Marigota
Código: 17016
CULTURA POPULAR:
Proponente: Eduardo Aga Pinto
Projeto: Feijoarte
Código: 18224
LITERATURA:
Proponente: Eliana Pereira de Araújo
Projeto: O Ataques da Phylloxera
Código: 18373
Proponente: Fabiane Rivero Kalil
Projeto: Candence - A Estrelinha Viajante
Código: 17678
Proponente: Editora Peixoto Neto Ltda. Me
Projeto: Coleção Teatro de Bolso - Série 2
Código: 16934
MUSEU:
Proponente: Instituto Cultural Engenho Central
Projeto: Museu da Cana: Pesquisa, Preservação e Difusão de Patrimônio Histórico
Código:18504
Proponente: Jequitibá Cultural Patrimônio Criação Arte S/S Ltda. Me

Projeto: Inventário Paulista de Acervos Museológicos de Arte Sacra - Fase 3
Código: 17872
MÚSICA:
Proponente: Clodoaldo Procópio
Projeto: O Cheiro do Infinito
Código: 14585
Proponente: Instituto Hatus
Projeto: Regendo o Futuro
Código: 17966
Proponente: Nestor Ruben Szmulewicz 0111183539
Projeto: Os Velhacos
Código: 18736
Proponente: Amon Ra Scholles Lima Me
Projeto: Crossover - Odd Step
Código: 18740
Proponente: Fg Meirelles Editora & Artes Ltda Me
Projeto: Energizando
Código: 18612
Proponente: Traquitana Produções Artísticas
Projeto: Gravação e Lançamento de Dvd ao Vivo da Banda Bigiga 70 No Dia do Graffiti
Código: 18527
Proponente: Cesar Augusto Ramos
Projeto: Cigano
Código:18371
Proponente: Selma Barbosa Lima - Me
Projeto: Festival Roda de Boteco
Código: 17913
Proponente: Caio de Arruda Miranda
Projeto: 100demos - Incentivando a Música Autoral em São Paulo
Código:17307
Proponente: Andre Gedon Produções
Projeto: Tudo Esclarecido
Código: 17691
Proponente: Abss Azevedo Produã Ã•Es - Me
Projeto: Domínio Publico
Código: 17273
Proponente: Pranayama Comunicação Ltda Epp
Projeto: Som do Bem
Código: 16011
Proponente: Rfrl Participações Ltda. Me.
Projeto: Circuito de Shows São Sebastião, São José Dos Campos e Campos do Jordão.
Código: 15069
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:

Proponente: Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo Histórico

Projeto: Inventário Participativo do Patrimônio Histórico Tombado em Guarulhos
Código: 16130
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
Proponente: Por do Som Produções Artísticas Ltda
Projeto: Série Música do Brasil
Código: 18349
Proponente: Singular Produções e Filmes Ltda.
Projeto: Rota da Inovação
Código: 18285
Proponente: Porto das Artes Produções Culturais Ltda - Epp
Projeto: Canal de Cultura
Código: 18074
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Sh4 Desenvolvimento de Projetos Empresariais Ltda.

Projeto: Vozes do Bem
Código: 17257
Proponente: Diphusa Mídia Digital e Arte Ltda
Projeto: Labmovel: Ligando Pontos
Código:16217
Proponente: Sh4 Desenvolvimento de Projetos Empresariais Ltda.

Projeto: Primeiras Notas
Código:15640
TEATRO:
Proponente: Elisabete Benetti Batista
Projeto: Projeto Gente Legal 2016
Código: 19008
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro/ Luis Carlos Ribeiro

Projeto: As Estórias das Histórias do Brasil
Código: 18970
Proponente: Le Plat Du Jour Produções Artísticas Ltda
Projeto: Coletânea Le Plat Du Jour - Clássicos para Ver e Ouvir
Código: 18977
Proponente: Takla Produções Artísticas Sociedade Simples Ltda

Projeto: My Fair Lady
Código: 18515
Proponente: Flavia Fernandes do Couto
Projeto: A Mulher Que Cozinhou o Marido
Código: 18354
Proponente: Instituto Cultural Capobianco
Projeto: A Vida Dela
Código: 17333
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA
Proponente: Marlon Vinicius Kiill Rissatto
Projeto: Br Musical
Código: 16241
Valor: R\$201.500,00
TEATRO
Proponente: Diego Rocha de Carvalho Trevisan
Projeto: 12º Curta Cenas Sumaré
Código: 16062
Valor: R\$272.400,00
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:
Proponente: Rai Promoções e Participações Ltda
Projeto: Embaixadores do Cinema
Código: 16945
TEATRO
Proponente: Super Amigos Produções Culturais
Projeto: O Mistério de Irma Vap
Código: 18295
Proponente: Associação de Cultura e Esporte Social
Projeto: Ecopopeia
Código: 17986
Proponente: Vagner T. Molina ME
Projeto: O Monge e o Executivo
Código: 18741
Proponente: Fábio Augusto Andrade dos Santos
Projeto: Quando as Máquinas Param
Código: 17753
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:
Proponente: Canal Aberto Produções e Comunicações S/C Ltda

Projeto: Luciano do Valle, do Vôlei, e de Todos os Esportes
Código: 17132
EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA:
Proponente: A.A.D.R.C. Estrela Dalva
Projeto: Estrela da Folia
Código: 17014
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Instituto Pró Criança de Birigui
Projeto: Moda e Cultura – Conhecimento sem Fronteiras
Código: 18375
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Editora DMR Ltda
Projeto: Expoentes da Moda
Código: 6295
Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda EPP
Projeto: Feito a Mão – Arte e Ofício
Código: 12441
MÚSICA
Proponente: Gabriel Fontes Paiva Produções ME
Projeto: 4ª Na Mira
Código: 12941
Proponente: ShowSete Eventos Ltda ME
Projeto: Eduardo Araújo 50 anos
Código: 13289
TEATRO
Proponente: Criar & Inovar Consultorias e Produções
Projeto: A Morte de Ivan: Uma História ao Pé da Cova
Código: 15132
Proponente: Carolina Loback dos Santos Produção EPP
Projeto: E Ai Comeu ? Da Boca Pra Fora – Temporada SP
Código: 17290
Proponente: Danny Artel
Projeto: Circo Científico
Código: 11352
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Instituto São Paulo de Arte e Cultura
Projeto: Núcleo de Desenvolvimento Cultural 2013
Código: 11412
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA
Proponente: Multicase Shows e Eventos ME
Projeto: Música no Museu
Código: 11542
Proponente: Ricardo Rodrigues da Silva
Projeto: 9º Contato – Festival Multimídia Colaborativo
Código: 16760
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura

Projeto: Projeto Eco&Som
Código: 6700
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
Projeto: Nosso Mundo
Código: 6695
A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 06-02-2015 - Seção I, páfina 40, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: Geração de Comunicação Inteegrada Ltda
Projeto: O Outro Lado do Paraíso
Código: 11723
Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 250 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Retificação do D.O. de 09-05-2015

Para os Fins de Reti-Ratificação do Quinto Termo de Aditamento com a Empresa Coleta Industrial Fimavan Ltda, Especializada em Serviços de Coleta de Lixo. Processo: 13/2012, Contrato 03/2012,

Onde se lê: empresa COLETA INDUSTRIAL FIMAVAM LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.895.314/0003-62, com filial à Rua Emília Marengo, 682, 5º andar, Tatuapé, CEP: 03336-000, São Paulo, Capital, com sede na Rua Soledade, 149, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob 01.895.314/0001.62.

Leia-se: empresa COLETA INDUSTRIAL FIMAVAM LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.895.314/0001-62, com sede na Rua Soledade, 149, CEP 07224-210, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos, São Paulo, e com filial na Rua Emília Marengo, 682, 5º andar, Tatuapé, CEP 03336-000, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob 01.895.314/0003-24.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECTI nº 11, de 18-2-2016

Dispõe sobre a competência para execução de atribuições residuais da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO, Autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Considerando que o Decreto nº 61.665, de 26/11/2015, prorrogou, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo a que se refere o parágrafo único do artigo único, das disposições transitórias da Lei 15.828/2015, que estabelece a possibilidade da SUTACO continuar a exercer atribuições não transferidas a órgão da administração direta, prazo esse que poderá se estender até maio/2016;

Considerando que o Decreto nº 61.774/15, integrou os servidores ocupantes de cargos e funções-atividades da Superintendência do Trabalho Artesanal – SUTACO, a Quadro Especial vinculado à esta Pasta, na forma do anexo único do referido Decreto e no artigo 6º, estabeleceu que as atribuições de que tratam os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto Lei 256/70, ficam transferidas para a Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO, que integra a estrutura desta Secretaria, nos termos do Decreto nº 59.553/13;

Considerando que dentre as atribuições transferidas pelo citado Decreto não estão previstas, dentre outras, as atividades de intermediação da comercialização dos produtos do artesanato paulista que ainda gera receita a extinta Autarquia, nos termos do inciso VI, do artigo 9º, do Decreto-Lei 256/70;

Considerando a necessidade de designação de servidor para responder pela continuidade das atribuições residuais da Autarquia;

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso II, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 59.773, de 19 de novembro de 2013;RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Elisabete Bacelar do Carmo, RG nº 5.862.867-8, que, nos termos da Portaria do Chefe de Gabinete de 26-1-2016, publicada no D.O.E. de 28 de janeiro de 2016, pág. 49, responde, desde 14-01-2016, pelo Expediente da Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, para, sem prejuízo das atribuições definidas por lei, responder pelas atribuições não previstas no rol do artigo 6º, do Decreto nº 61.774, de 30 de dezembro de 2015, dentre elas as relativas a intermediação da comercialização dos produtos do artesanato paulista.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14-01-2016, ficando convalidados os atos praticados a partir da referida data.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação

Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, VALE S.A e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio celebrado entre as partes pelo período de 4 (quatro) meses. O anexo II do Convênio passa a vigor na forma do anexo I do aditivo.

Valor: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio não implica em aportes financeiros além daqueles já acordados pelas partes para a execução do projeto.

Vigência: 01/10/11 a 31/03/16

Assinatura: 30/11/15

Processo FAPESP: 11/245-M

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 19-2-2016

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Acros Organics Bvba, Adinstruments Pty. Ltd, Affymetrix, Inc, Agilent Technologies, Inc, Alfa Aesar/Johnson Mattley Catalog Co, Inc, Alpha Scientific, Inc, Atcc, Avestin, Inc, Beckman Coulter, Inc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Biocomp Instruments, Ltd, Bio-Rad Laboratories Inc, Latin America, Buehler, a Division Of Illinois Tool Works, Inc, Capital Biotech/ Unitech Usa, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Catherine David Biotik@ (Pgto em Usd), Cellular Dynamics International, Inc, Corning Discovery Labware, Corning Inc, Dako North America, Inc, Diatome Ltd, Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Exakt Advanced Technologies GmbH, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Horiba Canada Inc, Huber Diffractionstechnik GmbH & Co. Kg, Interprise Usa Corporation, Lab-Research Laboratory Supply Corp, Lafayette Instrument Company, Inc, Li-Cor, Inc, Life Technologies Corporation, Linkam Scientific Instruments Ltd, Lonza Cologne GmbH - Lonza Sales Ltd, Lonza Walkersville, Inc, Lynx Us, Inc, Malvern Instruments Limited, Masuko Sangyo Co, Ltd, Mg2 Trade Corporation, Miha Bodytec GmbH, Newmed Inc, Nikon Instruments Inc, Ocean Optics, Inc, Panalytical B.V, Pensacomp Enterprises Inc, Perkinelmer Health Sciences Inc, Phenomenex, Inc, Precision Ceramics/Mqceoch Technology Ltd, Promega Corp, Qiagen GmbH, Rheo Service GmbH & Co. Kg, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Sla), Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Sinapse, Inc, Sms Scientific Methods, Start Bioscience Llc, Struers A/S, Summit Biotechnologies International, Teledyne Benthos, Inc, Thermo Electron Led GmbH, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Thorlabs, Inc, Uvo Basile S.R.L, Uhw Design Ltd, Uniscience Corporation, Waters Corporation, World Precision Instruments, Inc, Zehntner GmbH

Processo 16/015-M

Despacho do Diretor Presidente, de 19-2-2016

Ratificando Ato Declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Beijing Genomics Institute At Shenzhen, Cadmus Journal Services, A Genovo Company, Mottasis Oy Ltd, Mycroarray/Biodiscovery Llc, Sellex, Inc. (Pagto Em Eur), Tti GmbH, Ysara Biosciences GmbH

Processo nº 16/016-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 19-2-2016

Designando

Luis César Petita, RG 15.282.659, Diretor de Escola Técnica da ETEC Profº Alcídio de Souza Prado, em Orlandia, para responder pelo concurso público de auxiliar de docente na área de atuação Informática, destinado à ETEC Profº José Ignácio Azevedo Filho. (Despacho 006/2016 – URH)

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG–3, de 17-02-2016

Dispõe sobre designação de Comissão de Apuração Preliminar e dá providências correlatas

A Secretária Adjunta, respondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, à luz das disposições estabelecidas nos artigos 264 e 265 de Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, Decide:

Artigo 1º. - Designar Comissão de Apuração Preliminar composta por Rogério Ferreira da Fonseca, RG. 30.746.594-9; Cristiane Maioline Daineze, RG. 22.271.135-8; Francisco dos Santos, RG. 5.347.511-2; Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, RG. 35.155.688-6, e Nivaldo Heredia, RG. 8.899.545 para, sob a coordenação do primeiro indicado, conduzirem trabalhos investigativos destinados a apurar eventuais indícios de materialidade e autoria de falta funcional praticada, por ação ou omissão, em supostas irregularidades na prestação de contas do exercício de 2009, por verbas recebidas à ordem do Convênio 311/2008, objeto do Processo SELJ 0117/2008, conforme relatos até então constantes na instrução do Processo SELJ 0041/2016.

§ 1º. – Em casos de ausência ou impedimento legal do Coordenador designado, por consenso entre os demais membros presentes as audiências, será definida a coordenação dos trabalhos da Comissão ora constituída.

§ 2º. – Ao Coordenador caberá formalizar escala de participações dos membros em cada uma das reuniões a serem agendas.

§ 3º. - O não comparecimento de quaisquer dos membros escalados deverá ser justificado à coordenadoria da Comissão com antecedência mínima de 24 horas.

§ 4º. – Os trabalhos da Comissão deverão ser executados com presença mínima de 3 (três) de seus integrantes, sendo suas funções não remuneradas e ser realizadas sem prejuízo das demais atividades regulares de seus respectivos cargos.

Artigo 2º. – A apuração de que se trata deverá ser concluída no prazo de 30 dias, compreendendo elaboração de relatório conclusivo.

Artigo 3º. – Unidades pertencentes à estrutura organizacional desta Secretaria, sem demoras, devem cooperar com as atividades da Comissão investigante fornecendo subsídios e prestando informações que lhes forem solicitadas, de forma a permitir o pleno cumprimento de sua finalidade.

Artigo 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado

1º Termo de Aditamento ao Convênio

Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Outorgado: Prefeitura Municipal de Osasco.

Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho do convênio 082/14, celebrado em 13-05-2014. Cláusulas Aditadas: A Cláusula Primeira (do objeto) e Quarta (do vALOR) do referido convênio. Processo SELJ 123/14 Convênio 082/2014 Data da Assinatura: 28-02-2016 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000 Parecer Jurídico CJ/SELJ 0005/2016

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA - 24, de 19-2-2016

Institui a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema Ambiental Paulista, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de integrar as ações relacionadas à Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, Considerando o disposto no artigo 28 do Decreto 54.645, de 05-08-2009, que regulamenta a Lei Estadual 12.300, de 16-03-2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente é a coordenadora do Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos, criado pelo Decreto 57.817, de 28-01-2012, resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos, incumbidos de integrar as ações relacionadas à Política Estadual de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Estadual 12.300, de 16-03-2006, e seu Decreto regulamentador, e prestar apoio técnico à Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - São atribuições da Coordenação:

I - propor estratégias, planos e projetos, bem como planejar e coordenar as ações, no âmbito do Sistema Ambiental Paulista, visando ao cumprimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos;

II - prestar apoio técnico, por meio das estruturas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, bem como propor planos, projetos e políticas à Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos;

III - conduzir as negociações com os setores empresariais visando às renovações e celebrações de novos Termos de Compromisso, em cumprimento à Resolução SMA 45, de 22-06-2015;

IV - coordenar o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos;

V - coordenar o suporte administrativo à Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único - A Coordenação será composta por:

I - José Eduardo Ismael Lutti, portador do RG 7.536.372, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e

II - Nelson Roberto Bugalho, portador do RG 11.516.415-7, Vice-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Artigo 3º - Os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos dividem-se nos seguintes temas:

I - De revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

II - De gestão municipal de resíduos sólidos;

III - De atividades de reciclagem e coleta seletiva;

IV - De melhoria na destinação final dos resíduos sólidos;

V - De educação ambiental para a gestão de resíduos sólidos, e

VI - De elaboração de proposta de regimento interno da Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos.

§1º - Os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos serão compostos por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb.

§2º - Poderão ser convidados servidores de outras Secretarias de Estado a integrar quaisquer dos Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos.

§3º - Por indicação da Secretária de Estado do Meio Ambiente, os integrantes dos Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos serão designados por Portaria do Chefe de Gabinete da Pasta.

Artigo 4º - São objetivos dos Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos:

I - De Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS:

a) planejar, apoiar tecnicamente e atualizar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

b) apoiar, por meio de capacitação técnica e planejamento, a elaboração ou revisão de planos municipais, regionais e metropolitanos de resíduos sólidos;

c) compilar os dados sobre a gestão de resíduos sólidos no Estado de São Paulo;

d) elaborar o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos;

e) apresentar proposta de sistemas de informação necessários à implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos e de formulário eletrônico para o Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos.

II - De Gestão Municipal de Resíduos Sólidos:

a) elaborar e publicar material de orientação técnica para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos pelos Municípios;

b) apoiar e fomentar soluções regionalizadas, bem como a integração e cooperação entre os Municípios na gestão de resíduos sólidos;

c) monitorar a evolução das ações de gestão dos resíduos sólidos nos Municípios por meio de índices e indicadores específicos;

d) realizar seminários e eventos dedicados à disseminação e comunicação das ações do projeto;

e) estimular a adoção de boas práticas de gestão de resíduos, por meio de capacitação e distribuição de material técnico, de acordo com os princípios da Política Estadual de Resíduos Sólidos;

f) estimular a produção e o consumo sustentáveis por meio de fomento nos municípios às compras públicas sustentáveis e à construção civil sustentável no que diz respeito à não geração de resíduos sólidos.

III - De atividades de reciclagem e coleta seletiva:

a) fomentar o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de resíduos nos Municípios, incluindo o monitoramento de coleta e a destinação dos resíduos sólidos urbanos, a implementação ou ampliação da coleta seletiva, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos;

b) subsidiar, por meio de recursos técnicos, o aproveitamento econômico de resíduos sólidos urbanos, industriais, rurais e da construção civil, entre outros;

c) apoiar tecnicamente o estabelecimento de cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis;

d) operar o cadastro estadual de entidades de materiais recicláveis e reutilizáveis e o Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR, bem como fornecer informações aos demais Comitês de Apoio, à Coordenação, ao Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente e outros órgãos públicos;

e) apoiar tecnicamente a Coordenação na elaboração dos Termos de Compromisso para implantação e acompanhamento de sistemas de logística reversa.

IV - De melhoria na destinação final dos resíduos sólidos:
a) estimular a adoção de boas práticas de gestão de resíduos, por meio de capacitação e distribuição de material técnico, de acordo com os princípios da Política Estadual de Resíduos Sólidos;
b) empreender ações indutoras de recuperação ou encerramento das áreas ou instalações de disposição final de rejeitos e resíduos sólidos urbanos em situação inadequada;
c) incentivar a adoção de ações de mitigação às mudanças climáticas na gestão dos resíduos;
d) avaliar e propor novas opções de destinação final de resíduos;

e) aperfeiçoar o monitoramento e controle das instalações de disposição final de rejeitos e resíduos sólidos urbanos, hospitalares e industriais.

V - De educação ambiental para a gestão dos resíduos sólidos:
a) fomentar e promover ações de educação ambiental sobre resíduos sólidos, em especial pela capacitação dos professores da rede pública de ensino;

b) analisar, exigir alterações, se necessárias, e aprovar os planos e programas de educação ambiental decorrentes das obrigações dos termos de compromisso para implementação de sistemas de logística reversa;

c) promover a disseminação de informações e orientações sobre a participação de consumidores, comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores nos sistemas de responsabilidade pós-consumo;

d) sensibilizar e conscientizar a população sobre suas responsabilidades na gestão de resíduos, em especial na coleta seletiva e nos sistemas de responsabilidade pós-consumo, visando difundir e consolidar padrões sustentáveis de produção e consumo;

e) elaborar e publicar material de orientação sobre a gestão dos resíduos sólidos;

f) apoiar tecnicamente os demais Comitês.

VI - De elaboração de proposta de regimento interno da Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos:

a) elaborar proposta de Regimento Interno da Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, no prazo de 30 dias, a partir de sua instalação.

Artigo 5º - A Coordenação contará com uma Secretaria Executiva, que será exercida por Lia Helena Monteiro de Lima Demange, portadora do RG 43.631.624-9, a quem os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos estarão diretamente subordinados.

Artigo 6º - A Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos funcionarão pelo prazo de 36 meses, e responderão diretamente ao Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA 91, de 11-11-2014. (Proc. SMA 10.017/2011)

Apostila do Chefe de Gabinete, de 19-2-2016

Processo SMA: 10.247/2012. Interessado: Gabinete do Secretário. Assunto: Processo de contratação de serviço de informática e automação – prestação de serviços de locação de equipamentos de informática. Apostilamento do Contrato 20/2012/GS. Diante da edição do Decreto 59.327, de 28-06-2013, que trata do combate ao desperdício e otimização do gasto público, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa AMC Informática foi convidada a negociar o reajuste contratual, Ofício à fl. 615. Não houve a possibilidade de acordamos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 10,49%. Assim sendo, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/1989, autorizo, o reajuste de preços referente ao serviço de locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, manutenção, sistema operacional de software básico padronizado para a Secretária do Meio Ambiente, conforme demonstrativos de cálculos às fls. 617/620, Contrato 20/2012/GS, Processo 10.247/2012. Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 57.175,29, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas. Ao Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos para prosseguimento, com trânsito direto ao Centro de Licitações e Contratos.

Extrato de Termo de Doação

Termo de Doação/2015

Doador: Inovalli – Administração de Obras, Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda

Donatário: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente

Objeto: A doação, sem encargos de qualquer natureza, dos bens e serviços de readequação do imóvel denominado de Prédio da Administração; Localizado no interior do Parque Villa-Lobos.

Valor: R\$ 242.177,85

Parecer CJ/SMA 1.163/2015

Data da assinatura: 29-12-2015.

(Processo SMA 10.365/2015)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho da Diretora do CPCE, de 18-2-2016

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93;

Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;

Considerando as Resoluções SMA 73, de 09-08-2013 e 11, de 25-02-2015 e;

Considerando a Portaria DSAG 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens da Ata de Registro de Preço DSAG 98/2015. (Processo SMA 10.331/2015)

Para tanto, publique-se conforme segue:
Item Pregão - Descrição (marca/modelo) UF (BEC) - Preço Unitário R\$ - Empresa detentora

1 - Areia; Média; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Será Fornecida C/nome do Produtor, vol,água Doce; Marca/Modelo: Areia saco 20kg (536) - 3,30 - AH Gerenciamento de Compras Ltda CNPJ: 19.870.714/0001-89